

SEGUROS I (M4)

01 [441101] Em relação aos conceitos dos seguros, podemos afirmar que:

- I - Risco é a probabilidade de ocorrer eventos diferentes do esperado.
- II - Impacto ou é o prejuízo causado pelo risco ocorrido.
- III - Dano é o resultado do risco pelo seu devido impacto.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.



02 [441102] O indivíduo que não deseja contratar seguros e guarda recursos financeiros próprios para assumir determinada perda potencial que pode sofrer no futuro, está realizando uma estratégia chamada de:

- a) Autosseguro
- b) Cosseguro
- c) Resseguro
- d) Mutualismo



03 [442102] São características de um seguro:

- I - Sua principal função é de minimizar os impactos econômicos causados por incertezas.
- II - São classificados como Seguros Sociais, Privados ou Mistas.
- III - Devem garantir retornos acima da inflação.
- IV - Pagamento da indenização é sempre em valor monetário.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II, III e IV.



04 [442103] Guilherme tem 40 anos e pretende trabalhar até os seus 60 anos de idade. Ele lhe informa que seu salário bruto é de R\$ 300 mil por ano, com alíquota média de 20% de imposto de renda sobre os seus rendimentos, possui um custo de vida de 50% da sua renda total líquida para manter a sua família, já possui um seguro de vida de vitalício de R\$ 1.000.000,00 já quitado e que gostaria de proteger sua família até se aposentar. Diante dessas informações, Guilherme deveria fazer um seguro complementar de:

- a) R\$ 1.400.000,00
- b) R\$ 2.000.000,00
- c) R\$ 2.400.000,00
- d) R\$ 3.000.000,00



05 [101132] A entidade supervisora responsável pela fiscalização das sociedades de capitalização e resseguradoras é:

- a) BACEN
- b) CVM
- c) SUSEP
- d) Entidade Aberta de Previdência Complementar (EAPC)



06 [443104] A diferença básica entre o Resseguro e o cosseguro é que:

- a) O resseguro é um seguro realizado por duas ou mais seguradoras.
- b) No cosseguro, a seguradora que emite a apólice é denominada de cosseguradora e, no resseguro, é denominada Líder.
- c) No resseguro, as partes contratantes não precisam da anuência do segurado.
- d) No resseguro, as partes contratantes precisam da anuência do segurado.



07 [443124] Em relação ao início do prazo de carência de um seguro, podemos afirmar que ele será contado a partir da:

- a) Determinação da seguradora para cada tipo risco, estipulado nas condições gerais.
- b) Determinação estabelecida pela tabela dos ramos dos seguros disponibilizada pela SUSEP.
- c) Data de envio da proposta do seguro ou da solicitação de aumento do capital segurado, através do endosso.
- d) Data de início de vigência do seguro ou do aumento do capital segurado ou da recondução, no caso de suspensão.



08 [443119] Com relação ao prêmio de um seguro:

I - O valor total pago pelo segurado ou estipulante é o prêmio bruto.
II - O prêmio bruto, sem o carregamento comercial, é chamado prêmio puro.
III - Inicia-se o cálculo de um prêmio de seguro com base no prazo de cobertura, o valor da garantia e a probabilidade de ocorrência do risco.
Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I, II e III.



09 [443120] Em relação aos tipos de danos nos seguros, podemos afirmar que:

I - Dano Material: toda alteração de um bem tangível ou corpóreo que reduza ou anule seu valor econômico, como, por exemplo, deterioração, estrago, inutilização, destruição, extravio, furto ou roubo do mesmo.

II - Dano Corporal: toda ofensa causada à normalidade funcional do corpo humano, dos pontos de vista anatômico, fisiológico e/ou mental, incluídas as doenças, a invalidez, temporária ou permanente, exceto a morte.

III - Dano Moral: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto, e/ou humilhação, independente da ocorrência conjunta de danos materiais, corporais, ou estéticos.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I, II e III.



10 [443121] O beneficiário de uma apólice não tem direito ao recebimento de indenização durante o período chamado:

- a) Não contestabilidade
- b) Carência
- c) Temporário
- d) Isenção



11 [443122] Como regra geral, a carência nos contratos de seguros:

- a) Não poderá exceder metade do prazo de vigência previsto pela apólice, no caso de contratação individual ou coletiva.
- b) Não poderá ser superior a 12 meses da data de contração de qualquer tipo de seguro, exceto no caso de suicídio ou de sua tentativa, no qual a carência poderá ser de até 2 anos.
- c) Não poderá ter novo prazo de carência em solicitação de aumento de capital segurado.
- d) Poderá ter novo prazo de em todo tipo de renovação de apólice.



12 [443126] Considere as seguintes afirmativas sobre as franquias de veículos:

I - A Franquia Básica é obrigatória e o valor é estabelecido de acordo com as características do veículo, variando de seguradora para seguradora.

II - A Franquia Facultativa o segurado tem um aumento no valor do seu prêmio, em contrapartida, uma redução no valor da franquia no momento da indenização, comparada a franquia básica

III - Na Franquia Reduzida, o valor do prêmio é menor e o valor de contrapartida (franquia) é maior, comparada a franquia básica.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.



13 [444103] É um princípio que rege todos os contratos de seguro, devendo estar presente na execução e conclusão. Podemos afirmar que esse princípio é denominado:

- a) Seleção.
- b) Boa-fé.
- c) Cooperação.
- d) Dolo.



14 [444104] Uma seguradora, após ter pago a indenização pelo segurador, substituiu o segurado nos direitos e ações que o mesmo teria em cobrar o responsável causador pelo sinistro. Este fenômeno jurídico utilizado pela seguradora é chamado de:

- a) Sub-rogação
- b) Ressarcimento
- c) Endosso
- d) Carência



15 [444106] O instrumento contratual emitido pela seguradora para formalizar a aceitação da proposta e, consequentemente, a contratação do seguro denomina-se:

- a) Apólice
- b) Endosso
- c) Cosseguro
- d) Aditivo



16 [444110] O valor que a seguradora deve pagar ao beneficiário em caso de sinistro coberto pelo contrato de seguro, é chamado de:

- a) Prêmio
- b) Ressarcimento
- c) Indenização
- d) Bônus



17 [444112] Uma das causas de exoneração de obrigação indenizatória pela seguradora é a:

- a) Ausência de beneficiário indicado na apólice.
- b) Falta de pagamento do prêmio pelo segurado.
- c) Falta de pagamento do prêmio pelo corretor de seguro.
- d) Elevada sinistralidade do segurado durante a vigência da apólice.



18 [444204] A perda da ação pra reclamar os direitos ou extinção das obrigações previstas nos contratos em razão do transcurso dos prazos fixados na lei é denominada:

- a) Prescrição.
- b) Sub-rogação.
- c) Rescisão.
- d) Ressarcimento.



19 [444208] O contrato de seguro poderá ser anulável, se o segurado:

- a) Não pagar o prêmio.
- b) Pagar o prêmio com atraso.
- c) Agravar o risco coberto pela apólice.
- d) Praticar ato doloso que leve à ocorrência do risco.



20 [444210] Rafael, desejando proteger os estudos dos seus dois filhos, Andrés e Nicolas, contratou um seguro de vida, com carência de 180 dias. Dois anos após a contratação deste seguro, Rafael vem a falecer por razão de um câncer. Com isso, seus familiares fizeram o pedido do pagamento, mas a seguradora negou alegando doença preexistente. Segundo a seguradora, Rafael teria omitido a doença no momento da contratação e, em razão disso, os beneficiários não teriam direito ao pagamento do seguro de vida neste momento. Diante destas informações, podemos afirmar que:

- a) A recusa de cobertura securitária, sob a alegação de doença preexistente, é ilícita se não houve a exigência de exames médicos prévios à contratação ou a demonstração de má-fé do segurado.
- b) A recusa de cobertura securitária é ilícita, vide que ultrapassou o período de carência do seguro de vida.
- c) A recusa de cobertura securitária é lícita, vide que o segurado não exigiu de exames médicos prévios à contratação, demonstrando assim a sua má-fé.
- d) A recusa de cobertura securitária é lícita, desde que fique comprovado que a doença era preexistente no momento da contratação do seguro de vida.



Gabarito

SEGUROS I (M4)

01. D	
02. A	
03. A	
04. A	
05. C	
06. C	
07. D	
08. C	
09. C	
10. B	
11. A	
12. A	
13. B	
14. A	
15. A	
16. C	
17. B	
18. A	
19. D	
20. A	